

## **PORTARIA Nº 149/2004**

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1998/2003, do servidor municipal SANDRO RODRIGUES, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de maio de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 12.05.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo